

Portaria n.º **087** /2024-GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, que dispõe em seu art. 39 as competências da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SEC) em relação à coordenação e execução de políticas culturais no Estado; e

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º, inciso VI da Lei Federal n.º 13.019/2014 no que é pertinente ao Gestor de Parceria.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **GABRIELE LIMA DA CUNHA**, Gerente AD 2, Matrícula n.º 252.348-5C, CPF n.º 011.108.542-00, como **GESTOR DE PARCERIA SUBSTITUTO**, lotada no **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE EVENTOS (DGE/SEC)**, a fim de proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** das parcerias que estavam sob a responsabilidade da servidora **Licyane Santiago Pimentel**, exonerada a contar de 1º de maio de 2024, conforme Decreto de 3 de maio de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Manaus, 3 de maio de 2024.

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa